

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (NÍVEL DE MESTRADO)
BIÊNIO 2021/2023
EDITAL Nº 03/2020 – MDMA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN), e da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA/UFPI), aprovado pela Resolução CEPEX Nº 144/01, de 21.12.2001, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo em nível de Mestrado, **Biênio 2021/2023**, para o preenchimento de **30 (trinta)** vagas. Deste total, **20 (vinte e duas)** vagas são destinadas para a comunidade, **06 (seis)** vagas são destinadas para Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução Nº 236/2013 – CEPEX, **02 (duas)** vagas são destinadas para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID), de acordo com a Resolução Nº 059/2015 – CEPEX e até **2 (duas)** vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, conforme Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação. De acordo com a resolução Nº 059/2015 – CEPEX, as vagas não forem preenchidas são remanejadas para o PCI e continuando em aberto são destinadas a ampla concorrência). Todas as vagas são destinadas para a Área de Concentração *Desenvolvimento do Trópico Ecotonal do Nordeste*, nas Linhas de Pesquisa: 1) Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais; e 2) Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Podem candidatar-se portadores e concludentes de curso superior (licenciados, bacharéis e tecnólogos) reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

1 – DAS VAGAS

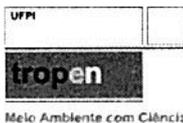
A admissão no MDMA/UFPI dependerá da aprovação, bem como da classificação, do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por Professor-Orientador indicado. As vagas oferecidas para o MDMA/UFPI, conforme a distribuição pelos Professores-Orientadores, estão definidas nos Quadros 1 e 2.

Candidatos aprovados e não classificados para vagas dos Professores-Orientadores indicados poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador com vaga não preenchida, desde que com a interveniência da Comissão de Seleção e concordância do Professor-Orientador e do candidato.

LINHAS DE PESQUISA, ÁREAS DE INTERESSE E VAGAS POR PROFESSOR-ORIENTADOR

Quadro 1 - Linha de Pesquisa Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Anderson Guzzi	Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; Impactos ambientais sobre avifauna; Bioecologia de aves do Trópico Ecotonal do Nordeste; Etnornitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro.	01
Carlos Ernando da Silva	Qualidade da água; Tratamento de águas residuárias; Gestão dos Recursos hídricos; Saneamento Ambiental	03
Clarissa Gomes Reis Lopes	Biodiversidade vegetal; Biologia da conservação; Ecologia de população e comunidades.	01
Francisco Soares Santos Filho	Biodiversidade vegetal; Florística e fitossociologia dos ambientes costeiros; Macrófitas aquáticas; Botânica econômica.	01
Ivanilza Moreira Andrade	Florística e bioprospeção; Botânica econômica e estudo de variabilidade genética vegetal.	01
João Batista Lopes	Uso sustentável de resíduos agroindustriais; Produção agropecuária	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br

	sustentável; Gestão ambiental na agricultura.	
Paulo Roberto Ramalho Silva	Bioecologia de insetos; Manejo ecológico de insetos; Artrópodes em ecossistemas naturais e cultivados; Artrópodes como indicadores da qualidade do ambiente.	02
Renata Shirley de Andrade Araújo	Gestão de recursos hídricos; Gestão e manejo de águas urbanas; Modelagem numérica aplicada a aquíferos.	01
Roseli Farias Melo de Barros	Sistemática de plantas úteis; Botânica econômica, etnobiologia, e biodiversidade no extrativismo em áreas de transição.	01
Wedson de Medeiros Silva Souto	Etnozoologia – Uso e comércio ilegal da carne de caça, zooterápicos e/ou animais silvestres terrestres vivos (<i>pets</i>); Etnozoologia e educação – avaliação do conhecimento da fauna silvestre em ambiente escolar com uso de estímulos visuais.	02

Quadro 2 - Linha de pesquisa Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Professores	Áreas de Interesse	Vagas
Denis Barros de Carvalho	Educação ambiental formal e não-formal. Aspectos comportamentais do uso sustentável da água, da energia e da gestão dos resíduos sólidos. Gestão ambiental universitária e sustentabilidade. Psicologia urbana e sustentabilidade. Interface ciência, religião e sustentabilidade.	02
Elaine Aparecida da Silva	Instrumentos de política ambiental. Gestão ambiental em processos produtivos. Avaliação ambiental de produtos, processos e serviços.	02
Giovana Mira de Espindola	Geoprocessamento e meio ambiente; Sensoriamento remoto e meio ambiente; Padrões e processos de mudanças de uso e cobertura da terra no Cerrado e na Caatinga.	02
Jaira Maria Alcobaça Gomes	Bioeconomia no Piauí/Nordeste e suas conexões com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); Agronegócio, desmatamento e mudanças climáticas; Avaliação de políticas de desenvolvimento rural e meio ambiente.	02
Jefferson Mendes De Souza	Materiais Fibrosos; Compósitos; Design Sustentável	01
José Machado Moita Neto	Ciências ambientais. História, direito e filosofia ambiental. Questões ambientais nas engenharias.	03
Marcelo Barbosa Furtini	Ambiente urbano e percepção ambiental; Patrimônio Histórico Contemporâneo; Materiais tecnológicos para Arquitetura e Construção Civil.	01
Márcia Leila de Castro Pereira	Território, poder e conflitos socioambientais; Impactos de Grandes Empreendimentos; Saberes e técnicas de povos e comunidades tradicionais; Etnologia Indígena (Sociocosmologia, Memória e Territorialidades).	01
Patrícia Maria Martins Nápolis	Educação Ambiental em ambientes e formais e não formais	01
Wilza Gomes Reis Lopes	Ambiente urbano e sustentabilidade; Paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; Turismo e ambiente; Arquitetura e construção com terra.	01

2 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (acesso no site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), no qual o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação na ordem constante no Quadro 3, **em arquivo único no formato PDF** (na opção: Projeto de Trabalho de Pesquisa), no período de **00h00 do dia 09/11/2020 até às 23h59 do dia 26/11/2020**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MDMA/UFPI não se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

responsabilizará por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do sistema SIGAA. Ao enviar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Quadro 3 – Relação da documentação e período de entrega

Enviar a documentação acessando o endereço eletrônico: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S No Formulário de Inscrição do SIGAA, anexar toda a documentação na ordem listada neste Quadro, agrupada em um único arquivo PDF , na opção: “Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF)”	
Tipo documento	Período
2.1.1 – Pré-projeto de pesquisa digitalizado em formato PDF, conforme modelo (ANEXO II), com no máximo de 10 laudas, elaborados de acordo com as normas da ABNT. Exige-se que o Pré-projeto de pesquisa de dissertação trate de temas relacionados ao desenvolvimento sustentável da região Nordeste, especialmente voltados para o Trópico Ecotonal do Nordeste e/ou para o estado do Piauí, enquadrando-se em uma das Linhas de Pesquisa, voltado para a área de interesse do Professor-Orientador (ver Quadros 1 e 2);	de 00h00 do dia 09/11/2020 até às 23h59 do dia 26/11/2020
2.1.2 – ANEXO I digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato indica o Professor-Orientador de acordo com as Linhas de Pesquisa dos Quadros 1 e 2, e declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;	
2.1.3 – Uma fotografia 3 x 4 recente e digitalizada;	
2.1.4 – Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);	
2.1.5 – Cópia digitalizada do diploma ou certidão de conclusão de curso superior ou se concludente, declaração emitida pelo coordenador do curso ou responsável institucional;	
2.1.6 – Cópia digitalizada do documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);	
2.1.7 – Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado, apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos , para análise de currículo (ANEXO III) (a documentação comprobatória deverá ser enviada digitalizada).	
2.1.8 – Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo	
Atenção: antes de enviar a documentação o candidato deverá conferir se a mesma está completa, legível, na ordem, em arquivo único e no formato exigido, pois o sistema SIGAA só permite anexar arquivos uma única vez, sendo assim, não será possível fazer modificações posteriores. A inscrição, bem como o envio da documentação, é de total responsabilidade do candidato.	

2.2 – O(a) candidato(a) concludente do curso superior também deverá entregar declaração de conhecimento da Resolução Nº22/14 do CEPEX (Anexo IV), juntamente com o rol de documentos contidos no item 2.1 deste Edital.

2.3 - O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX, juntamente com o rol de documentos contidos no item 2.1 deste Edital. A declaração a que se refere este item deverá ser elaborada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu representante legal.

2.4 - O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar no ato da inscrição, juntamente com o rol de documentos contidos no item 2.1 deste Edital, documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br

2.5 - O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, juntamente com o rol de documentos do item 2.1, a autodeclaração étnico-racial contida no anexo V deste Edital devidamente preenchida e assinada.

2.6 - A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma;

2.7 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.8 - Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **30/11/2020**. Os recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia **01/12/2020**, pelo e-mail: mdma@ufpi.edu.br, e o resultado dos recursos será publicado em **02/12/2020**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no site da UFPI (www.ufpi.br).

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos cujas inscrições forem **deferidas** participarão das seguintes etapas do processo seletivo:

3.1.1 – **Pré-Projeto (PP)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), com a Comissão de Seleção e o Professor-Orientador indicado. Critérios de Avaliação, conforme Quadro 4:

Quadro 4 – Critérios de avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critérios	Valor Máximo	Valor Atribuído
1. Apresentação do Pré-projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II).	0,5	
2. Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do MDMA e com as áreas de interesse de estudo do Professor-Orientador indicado na ficha de inscrição.	1,0	
3. Título adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida.	0,5	
4. Problematização e hipóteses permitem a compreensão da pesquisa a ser desenvolvida.	1,0	
5. Objetivos (geral e específicos) estão bem definidos.	1,0	
6. Referencial teórico adequado e atual.	2,0	
7. Metodologia: exequível e coerente com os objetivos propostos.	2,0	
8. Projeto possui caráter interdisciplinar na área de Ciências Ambientais.	1,0	
9. Referências: atualizadas e conforme as normas vigentes da ABNT.	0,5	
10. Consistência nas etapas do cronograma.	0,5	

a) Período de avaliação do Pré-Projeto: **03/12/2020 a 11/12/2020**;

b) Divulgação do resultado até **14/12/2020**, no sítio eletrônico: www.ufpi.br;

c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **15/12/2020** pelo e-mail: mdma@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será publicado até **16/12/2020**.

3.1.2 – **Defesa do Pré-Projeto (DPP)** – eliminatória e nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), com a Comissão de Seleção e o Professor-Orientador indicado. Nessa etapa serão avaliados: o domínio prévio da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

metodologia proposta, o conhecimento da bibliografia utilizada e se o conteúdo da pesquisa proposta tem potencial para publicação em periódicos científicos da área de Ciências Ambientais. Nessa etapa, serão requeridos ainda esclarecimentos a cerca do *Curriculum Vitae* (Modelo *Lattes*) e da vida profissional do candidato;

a) Período: **18/12/2020 a 23/12/2020**, em horário e link da reunião que serão indicados no sítio eletrônico: www.ufpi.br, até o dia **17/12/2020**;

b) Resultado da defesa do pré-projeto até **05/01/2021**, no sítio eletrônico www.ufpi.br;

c) Recursos do resultado da Defesa do Pré-Projeto serão recebidos no dia **06/01/2021** pelo e-mail: mdma@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será publicado em **07/01/2021**;

d) A apresentação oral do pré-projeto de pesquisa deve ter duração de 15 minutos, será realizada em plataforma virtual;

e) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta etapa que não comparecer no link da reunião da Defesa do Pré-Projeto, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Recibo de Inscrição e o Documento de Identificação, apresentado para a Inscrição (conforme especificado no item 3.1.1.e);

f) A Defesa do Pré-Projeto será gravada.

3.1.3 – Pontuação do *Curriculum Vitae* (PCV) – classificatória – a pontuação considerará somente as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação **apenas nos itens com base na “Tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae*” (Anexo III). O preenchimento do Currículo deve ser feito na página do CNPq: www.cnpq.br (na Plataforma *Lattes*). A pontuação obtida pelo candidato nesta etapa será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota 10,0 (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos.**

a) Período: **08/01/2021 a 11/01/2021**;

b) Resultado: **12/01/2021**, no sítio eletrônico www.ufpi.br;

c) Recursos do resultado serão recebidos no dia **13/01/2021**, pelo e-mail: mdma@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será publicado em **14/01/2021**.

3.2 – Resultado final: 15/01/2021, será publicado no sítio eletrônico www.ufpi.br.

3.2.1 – Recursos do resultado serão recebidos no dia 18/01/2021, pelo e-mail: mdma@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será publicado em **19/01/2021**;

3.2.2 – A cada candidato aprovado será atribuída uma Nota Final (NF) correspondente à média aritmética das três notas obtidas nas etapas do processo de seleção:

$$NF = \frac{PP + DPP + PCV}{3}$$

Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente das médias obtidas.

3.2.3 – São critérios de desempate:

a) Nota superior no pré-projeto;

b) Nota superior na defesa do pré-projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

- c) Nota superior no *Curriculum Vitae*;
- d) Caso persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

3.3 – **Resultado final pós-recursos:** será publicado até o dia **26/01/2021** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

4 – DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

4.1 – **Matrícula Institucional** - O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI, localizada na Avenida Universitária, nº1310, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês).
- b) Cópia do diploma de graduação ou certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 - CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/ppgcf), que reza que: não será permitida a matrícula simultânea em:
 - Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Observação: As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntas aos **originais para conferência** no ato da matrícula.

4.2 – **Matrícula curricular** – Será efetivada, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.

4.3 – O candidato selecionado que não formalizar a matrícula no Curso no prazo estipulado, perderá a vaga. Sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

5 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão iniciadas em data divulgada posteriormente, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

- 6.1.1 – Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 6.1.2 – Não atender as determinações regulamentadas neste Edital;
- 6.1.3 – Não comparecer a qualquer etapa prevista neste Edital.

6.2 – Formulários de inscrição e modelo do Pré-projeto podem ser encontrados no Edital Nº 03/2020 – MDMA/UFPI.

6.3 – Proficiência em Língua Estrangeira – de acordo com as Resoluções Nº225/13 e Nº101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. A COPESE realizará estes exames, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual). Serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior e proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF), e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos para cada instituto. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que atenda a validade estabelecida na Resolução Nº101/14 – CEPEX (cinco anos). Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG.

6.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenadoria de Programas *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFPI.

6.6 - Cronograma de atividades da seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Quadro 5).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

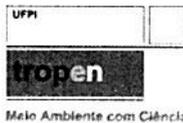
Quadro 5 - Cronograma de atividades da seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Datas	Atividade
04/11/2020	Lançamento do Edital
09/11 a 26/11/2020	Inscrições
30/11/2020	Deferimento das inscrições
01/12/2020	Recursos quanto ao indeferimento de inscrições
02/12/2020	Resultado dos recursos das inscrições
03/12 a 11/12/2020	Avaliação do Pré-projeto
14/12/2020	Resultado dos Pré-projetos
15/12/2020	Recursos dos resultados dos Pré-projetos
16/12/2020	Resultado dos recursos dos Pré-projetos
17/12/2020	Divulgação do link e horário da defesa do Pré-projeto
18/12 a 23/12/2020	Defesas dos Pré-projetos
05/01/2021	Resultado das defesas dos Pré-projetos
06/01/2021	Recursos das defesas dos Pré-projetos
07/01/2021	Resultado dos recursos das defesas dos Pré-projetos
08/01 a 11/01/2021	Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
12/01/2021	Resultado do <i>Curriculum Vitae</i>
13/01/2021	Recursos dos resultados do <i>Curriculum Vitae</i>
14/01/2021	Resultado dos recursos do <i>Curriculum Vitae</i>
15/01/2021	Resultado final
18/01/2021	Recursos do resultado final
19/01/2021	Resultado dos recursos do resultado final
Até 26/01/2021	Resultado final pós-recursos

Teresina, 04 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Ernando da Silva
Coordenadora do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Prof. Dr. Regina Lúcia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



Meio Ambiente com Ciência **PRODEMA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº. 03/2020 – MDMA

SELEÇÃO PARA BIÊNIO 2021/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Secretária)		Foto 3 x 4
--	--	------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome Completo:		
R.G.:	C.P.F.:	
Local de Nascimento:	Data de nascimento:	E-mail:
Endereço Residencial (Rua, Cidade, CEP, E-mail):		Fone:
Endereço Profissional (Rua, Cidade, CEP, E-Mail):		Fone:
Formação:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Professor Orientador (indicar somente um nome , conforme o Edital):		
Área de Interesse (indicar somente uma área , conforme o Edital):		

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº03/2020 - MDMA.

Teresina, ____/____/2020

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2020 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2021/2023

ANEXO II

PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO
--

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela Secretária DO MDMA)	
--	--

Preencher esta linha com uma das duas Linhas de Pesquisa de acordo com a ficha de inscrição
--

Preencher esta linha com uma Área de Interesse de acordo com a ficha de inscrição
--

Preencher esta linha com o Nome do Orientador de acordo com a ficha de inscrição



Meio Ambiente com Ciência



PRODEMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566

E-mail: mdma@ufpi.edu.br

1 INTRODUÇÃO (MÁXIMO DE DUAS PÁGINAS)

Importância do tema, justificativa e formulação do problema e/ou hipótese.

2 OBJETIVOS (MÁXIMO DE UMA PÁGINA)

Explicitar os **objetivos (geral e específicos)**.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (MÁXIMO DE QUATRO PÁGINAS)

4 METODOLOGIA (MÁXIMO DE DUAS PÁGINAS)

Descrever a metodologia empregada para a execução do Pré-projeto e de como os objetivos serão alcançados.

5. RESULTADOS ESPERADOS (MÁXIMO DE UMA PÁGINA)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico/científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6 CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

OBSERVAÇÃO: o projeto deverá estar de acordo com as normas da ABNT em vigor.

O projeto não deverá ultrapassar 10 páginas no total, incluindo todos os itens elencados acima (introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2020 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2021/2023

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Iniciação científica ou monitoria	1,5/período	9,0
Especialização na área ambiental	2,0	2,0
Artigo científico constante no Qualis da área de Ciências Ambientais, conforme evento de classificação Qualis 2016 (Últimos cinco anos)	Qualis A: 6,0 Qualis B: 4,0 Qualis C: 2,0	
Artigo científico sem Qualis (Últimos cinco anos)	1,5	
Experiência no magistério	0,5/semestre	2,0
Experiência profissional na área ambiental de dois anos ou mais	2,0	2,0
Produção textual relacionada com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado (livro/capítulo) (Últimos cinco anos)	2,0	
Resumo publicado em anais de evento nacional ou internacional (Últimos cinco anos)	Simple: 0,25 Expandido: 0,5	2,0
Artigo completo em anais de evento nacional ou internacional (Últimos cinco anos)	1,0	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) (Últimos cinco anos)	0,5	4,0
Participação em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) (Últimos cinco anos)	0,25	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2020 – MDMA
SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2021/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___/___/___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____

EDITAL Nº 03/2020 – MDMA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br

SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2021/2023

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ para o curso de Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital Nº 03/2020), que sou _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)